

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e cinco minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e os membros EFRAIN PEREIRA DA CRUZ e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para analisar a indicação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Senhor BRUNO MARTINS RIZARDI para o cargo de Conselheiro de Administração, em caráter de recondução, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício SEI Nº 147555/2023/MGI, de 08 de dezembro de 2023.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade do indicado: 1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 2) análise prévia da Casa Civil; e 3) Nota Técnica com análise do MGI sobre o indicado.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam do dossiê. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê. Tendo em vista que o treinamento anual imposto pela Lei 13.303/2016 foi disponibilizado pela Empresa, com previsão de conclusão em dezembro de 2023, o Comitê sugeriu que o certificado seja entregue à Secretaria-Geral antes da manifestação do Conselho de Administração sobre a recondução.

A Nota Técnica SEI nº 47007/2023/MGI registra análise da Sest, apontando que: (i) o diploma de conclusão de Pós-Graduação em Gestão de Projetos do indicado é compatível com o cargo para o qual foi indicado; (ii) todas as experiências do indicado como profissional liberal apresentadas são entendidas como de execução de projetos, atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal e com tempo superior a 2 anos; e (iii) o MBA do indicado em



Empresa de Pesquisa Energética

Gestão de Projetos e seu conhecimento adquirido como Conselheiro de Administração da EPE são suficientes para comprovação de notório conhecimento. Considerando esta Nota Técnica e a eleição do atual Conselheiro na 16ª Assembleia Geral Extraordinária da EPE, de 31 de julho de 2023, os membros do Comitê Denilvo Moraes e Efrain Cruz opinaram pela continuidade do processo. O membro Joaquim Rubens ratificou seu posicionamento evidenciado nas atas das 21ª a 23ª reuniões do Comitê.

Assim, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por maioria dos membros participantes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos à indicação do Senhor BRUNO MARTINS RIZARDI para o cargo de Conselheiro de Administração.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às onze horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 34ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS